

despacho publicado no DOE de 26/10/2021 (fl. 295), as partes responsáveis foram notificadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar justificativas que entendessem pertinentes, em atenção ao parecer exarçado pela ATJ à Res.230/2024. Compareceram aos autos o Instituto Exata - Associação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, a fls. 304/307, assim como a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, em manifestações juntadas a fls. 267/291. Considerando que o Sr. Francisco Daniel Celegum de Moraes, Prefeito à época, permaneceu silente, determine-se sua notificação pessoal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento e apresente as alegações pertinentes, com as documentações que entender pertinentes, alertando-o de que não comparecimento poderá ensejar a apreciação da matéria no estado em que se encontrar. Com ou sem novos documentos, à ATJ para manifestação conclusiva, e ao MPC nos termos regimentais.

**Publicar-se.**  
**Processo: TC-2741/026/18.** Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde. Responsável: David Everson Uip (Secretário de Estado da Saúde à época). Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci. Responsável: Sérgio Antonio Monteiro Porto (Conselheiro Presidente à época). Objeto: Operacionalização da gestão e execução pela contratante das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Geraldo de Paulo Bourroul - AME Consórcio. Em anexo: Expediente TC-21040/2022. Requerimento de vista e extração de cópias xerográficas, formulado por Antônio Rugelo Júnior, por seu Advogado, Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183031). Defiro vista e extração de cópias dos autos, por 05 (cinco) dias, em Cartório, observadas as cautelas de lei. Científico o interessado e os procuradores acerca dos procedimentos para ingressar às dependências deste Tribunal, constantes dos atos GP nº 07/2022 e 15/2022.

**Publicar-se.**  
**DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

**Proc:TC-2514.989.21-9.** Órgão: Secretária de Governo do Estado de São Paulo. Responsável: Rodrigo Garcia. Período: 01/01/2021 a 04/01/2021; 17/01/2021 a 31/12/2021. Assunto: Relatório de Fiscalização - Exame das Contas do exercício de 2021. Responsável: Nelson Baeta Neves Filho. Período: 05/01/2021 a 16/01/2021. Proc: TC-4027.989.21-9.

Órgão: Gabinete do Secretário. Responsável: João Germano Bottoher Filho. Período: 01/01/2021 a 14/09/2021. Responsável: Amauri Gavião Almeida Marques da Silva. Período: 15/09/2021 a 31/12/2021. Proc: TC-4028.989.21-9. Órgão: Departamento de Administração. Responsável: Luiz César Gil de Oliveira. Período: 01/01/2021 a 18/07/2021; 03/08/2021 a 30/11/2021; 31/12/2021 a 31/12/2021. Responsável: Flávia Regina de Barros Jerônimo Coutinho. Período: 19/07/2021 a 02/08/2021; 01/12/2021 a 31/12/2021. Proc: TC-4029.989.21-9.

Órgão: Departamento de Infra Estrutura. Responsável: Nelson Essaki. Período: 01/01/2021 a 31/01/2021; 16/02/2021 a 12/10/2021; 28/10/2021 a 31/12/2021. Responsável: Diógenes Laércio Gonçalves. Período: 01/02/2021 a 15/02/2021. Responsável: Luiz César Gil de Oliveira. Período: 13/10/2021 a 27/10/2021. Proc: TC-4030.989.21-9. Órgão: Unidade do Arquivo Público do Estado. Responsável: Thiago Lima Nicodemo. Período: 01/01/2021 a 31/12/2021. Proc: TC-4031.989.21-9. Órgão: Agência de Gestão da Casa Militar. Responsável: Rodrigo Quintino. Período: 01/01/2021 a 03/01/2021; 06/01/2021. Responsável: Henguel Ricardo Pereira. Período: 04/01/2021 a 05/01/2021; 07/01/2021 a 01/07/2021; 26/07/2021 a 12/12/2021. Responsável: Rudyard Panzani Paiva. Período: 02/07/2021 a 25/07/2021. Responsável: Douglas Jose Ferreira de Oliveira. Período: 13/12/2021 a 31/12/2021. Proc: TC-4032.989.21-9. Órgão: Departamento de Administração. Responsável: Sarah de Almeida Camargo. Período: 01/01/2021 a 31/12/2021. Proc: TC-4033.989.21-9.

Órgão: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Responsável: Marcos José Teixeira. Período: 01/01/2021 a 31/12/2021. Proc: TC-4034.989.21-9. Órgão: Coordenadoria de Serviços ao Cidadão-CSC. Responsável: Wanius Ribeiro. Período: 01/01/2021 a 07/01/2021. Responsável: Lucas Brisola Duarte Fogaça. Período: 08/01/2021 a 06/07/2021. Responsável: Daniel Medeiros Dantas Gomes. Período: 07/07/2021 a 31/12/2021. Proc: TC-4035.989.21-9.

Órgão: Agência de Gestão da Unidade de Comunicação. Responsável: Eduardo Pugna Jr. Marcos. Período: 01/01/2021 a 03/01/2021; 19/01/2021 a 04/07/2021; 20/07/2021 a 31/12/2021. Responsável: Cleber de Oliveira Mata. Período: 04/01/2021 a 18/01/2021; 05/07/2021 a 19/07/2021. O TC-2514.989.21-9 abriga o relatório consolidado, elaborado pela 3ª Diretoria de Fiscalização, versando sobre as Contas do Exercício de 2021 da Secretária de Governo do Estado de São Paulo e suas respectivas Unidades Gestoras. Entomadas, tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela 3ª Diretoria de Fiscalização - DF-3, evento nº 41, e o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, c.c. o artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal, ficam notificados os responsáveis acima referidos, para que tomem conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as alegações que entender pertinentes.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-6555.989.20-1.** Interessada: Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos. Responsável: Flávio Batista de Souza. Período: 01.01.2021 a 31.12.2021. Assunto: Contas do exercício de 2021. Advogado(s): Eber Barrinovo (OAB/SP nº. 206.416) - Procurador Jurídico. O processo TC-6555.989.20-1, trata da prestação anual de contas da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, relativas ao exercício de 2021. Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela 6ª Diretoria de Fiscalização - DF-6, evento nº 54, e o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, c.c. o artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-6351.989.20-7.** Interessada: Câmara Municipal de Santa Isabel. Responsável: Luiz Carlos Alves Dias. Período: 01.01.2021 a 31.12.2021. Procuradores: Dr. Caio Costa e Paula, (OAB/SP nº 234.329) e Dra. Patricia Guimarães Xavier, (OAB/SP nº 244.418). Assunto: Contas do exercício de 2021. O processo TC-6351.989.20-7 trata da prestação anual de contas da Câmara Municipal de Santa Isabel, relativas ao exercício de 2021. Tendo em vista a manifestação exarçada pelo Ministério Público de Contas, evento nº 101, e o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, c.c. o artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7271.989.20-4.** Interessada: Prefeitura Municipal de Orândia. Responsável: Sergio Augusto Bordin Junior. Período: 01.01.2021 a 31.12.2021. Procuradores: Dr. Flaviano Donizetti Ribeiro, (OAB/SP nº 148.042) e Dr. Leandro Cesar Gonçalves, (OAB/SP nº 193.918). Assunto: Contas do exercício de 2021. O processo TC-7271.989.20-4 trata da prestação anual de contas da Prefeitura Municipal de Orândia, relativas ao exercício de 2021. Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Ituverava - UR-17, evento nº 193, e o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, c.c. o artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-1462.989.21-1.** (Ref. TC-6903.989.20-0) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE. RESPONSÁVEL: VALERIA PERPETUA GUIMARAES HENRIQUE - PREFEITA MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Acompanhamento Especial COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. Os autos albergam os relatórios de Acompanhamento Especial sobre a Covid-19 levados a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Ouro Verde. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6844.989.20-2, conforme informado pela UR-8 no evento 70, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-1972.989.21-4.** (Ref. TC-7304.989.20-5) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU. RESPONSÁVEL: JORGE IVAN CASSARO - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Acompanhamento Especial COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. Os autos albergam os relatórios de Acompanhamento Especial sobre a Covid-19 levados a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Jau. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-7304.989.20-5, conforme informado pela UR-2 no evento 75, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-1722.989.21-7.** (Ref. TC-6844.989.20-2) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI. RESPONSÁVEL: VALERIA PERPETUA GUIMARAES HENRIQUE - PREFEITA MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Acompanhamento Especial COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. Os autos albergam os relatórios de Acompanhamento Especial sobre a Covid-19 levados a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Jaci. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6844.989.20-2, conforme informado pela UR-8 no evento 70, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-1712.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-6972.989.21-4.** (Ref. TC-7153.989.20-7) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS. RESPONSÁVEL: RONALDO DA SILVA CORREA - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogados: PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLL COMISSO (OAB/SP 318.784) / THIAGO GOMES CARDONIA (OAB/SP 352.084) / LUCIANA VENDRAME (OAB/SP 311.265) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Regiopolis. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-007153.989.20-7, conforme informado pela UR-19 no evento 98, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-988.989.21-6.** (Ref. TC-7329.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUBA. RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Acompanhamento Especial COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. Os autos albergam os relatórios de Acompanhamento Especial sobre a Covid-19 levados a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Carapicuba. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-7329.989.20-6, conforme informado pela DF-7 no evento 215, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-1668.989.21-3.** (Ref. TC-7153.989.20-7) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JACI. RESPONSÁVEL: VALERIA PERPETUA GUIMARAES HENRIQUE - PREFEITA MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogados: PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLL COMISSO (OAB/SP 318.784) / THIAGO GOMES CARDONIA (OAB/SP 352.084) Os autos albergam os relatórios de Acompanhamento Especial sobre a Covid-19 levados a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Jaci. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-007153.989.20-7, conforme informado pela UR-19 no evento 296, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-6872.989.21-5.** (Ref. TC-7329.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS. RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogados: PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLL COMISSO (OAB/SP 318.784) / THIAGO GOMES CARDONIA (OAB/SP 352.084) Os autos albergam os relatórios de Acompanhamento Especial sobre a Covid-19 levados a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Regiopolis. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-7329.989.20-6, conforme informado pela DF-7 no evento 53, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-6967.989.21-1.** (Ref. TC-7217.989.20-1) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM. RESPONSÁVEL: PAULO DE OLIVEIRA E SILVA - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogados: SERGIO PARENTI (OAB/SP 78.130) / SELMA APARECIDA FRESSATTO M DE MELO (OAB/SP 87.306) / DULCÉLIA DE FREITAS GENUÁRIO (OAB/SP 104.831) / MEIRE APARECIDA ARANTES VILELA FERREIRA (OAB/SP 115.388) / GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR (OAB/SP 164.175) / SILVIA RENATA CHIARELLI (OAB/SP 236.211) / VANESSA APARECIDA POLETINI (OAB/SP 240.904) / RAMON ALONCO (OAB/SP 247.839) / CLAREANA FALCONI MAZOLINI VEDOVOTO (OAB/SP 251.883) / ELISEU DA SILVA ASSUNCAO VASCONCELOS (OAB/SP 288.214) / TANIA MARIA ROSSI DE OLIVEIRA SAKZENIAN (OAB/SP 293.639) / SANDRA MARIA PALMIERI FELIZARDO (OAB/SP 299.486) / LUCAS MAMEDE DA SILVA (OAB/SP 313.791) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-7217.989.20-1, conforme informado pela UR-19 no evento 93, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-1656.989.21-7.** (Ref. TC-7217.989.20-1) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM. RESPONSÁVEL: PAULO DE OLIVEIRA E SILVA - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Acompanhamento Especial COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: LUCAS MAMEDE DA SILVA (OAB/SP 313.791) Os autos albergam os relatórios de Acompanhamento Especial sobre a Covid-19 levados a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-7217.989.20-1, conforme informado pela UR-19 no evento 134, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-2162.989.21-4.** (Ref. TC-6962.989.20-8) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL. RESPONSÁVEL: JOSE GUILHERME COMES - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Acompanhamento Especial COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. Os autos albergam os relatórios de Acompanhamento Especial sobre a Covid-19 levados a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Riversul. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-006962.989.20-8, conforme informado pela UR-16 no evento 41, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-1972.989.21-4.** (Ref. TC-7304.989.20-5) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU. RESPONSÁVEL: JORGE IVAN CASSARO - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Acompanhamento Especial COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. Os autos albergam os relatórios de Acompanhamento Especial sobre a Covid-19 levados a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Jau. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-7304.989.20-5, conforme informado pela UR-2 no evento 75, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-1722.989.21-7.** (Ref. TC-6844.989.20-2) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI. RESPONSÁVEL: VALERIA PERPETUA GUIMARAES HENRIQUE - PREFEITA MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Acompanhamento Especial COVID-19. EXERCÍCIO: 2021. Os autos albergam os relatórios de Acompanhamento Especial sobre a Covid-19 levados a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Jaci. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6844.989.20-2, conforme informado pela UR-8 no evento 70, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONSÁVEL: MARCOS ROBERTO FRUGIERI - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Fiscalizações Ordenadas. EXERCÍCIO: 2021. Advogado: DIEGO RAFAEL ESTEVES VASCONCELOS (OAB/SP 209.219) Os autos albergam os relatórios de Fiscalizações Ordenadas levadas a efeito por esta e. Corte no âmbito das Contas Anuais do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Guarantã. Considerando que a matéria subsidiou a análise do relatório de fiscalização constante do processo TC-6808.989.20-6, conforme informado pela UR-4 no evento 64, determino seu arquivamento.

**Publicar-se.**  
**Proc:TC-7312.989.21-3.** (Ref. TC-6808.989.20-6) INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ. RESPONS